

PORTARIA N.º: 149 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** os funcionários, **Antônio Carlos Gomes**, Delegado de Polícia, matrícula nº 108.172-1, **Nilson Frederico Probst**, Comissário de Polícia, matrícula nº 197.213-8 e **Leder Gaspar**, Comissário de Polícia, matrícula nº 099.647-5, todos exercendo suas funções na 29ª DRP de Balneário Camboriú para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **Fábrica de Placas Lenz**, portadora da credencial n.º 001, para exercer suas atividades no Município de Balneário Camboriú/SC, com endereço comercial situado na Rua 2.350, nº 1.287, Centro, em Balneário Camboriú /SC, haja vista existir indícios de que a referida fábrica vem credenciando funcionários de despachantes para lacrarem placas em seus estabelecimentos. Assim agindo, a Fábrica de Placas Lenz violou o disposto no inciso I do artigo 5º e incisos II, IX e X do art. 7º, todos da Portaria nº 033/DETRAN/CONJUR/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 19 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual